



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

EDITAL Nº 3/2021/PAL/REI/IFTO, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS DOCENTES EFETIVOS DO CAMPUS PALMAS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REITORIA/IFTO, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 1** do Edital nº 3/2021/PAL/REI/IFTO, de 28 de janeiro de 2021, que trata do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aos Docentes Efetivos do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

7.1. As inscrições para o Processo Seletivo regido por este Edital deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma (item 13) e deverão ser feitas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI - do IFTO, da seguinte forma:

I- O servidor deverá iniciar processo no SEI – Tipo do Processo: “Pessoal: Outros” – Especificação: “Inscrição no Processo Seletivo para Afastamento para Capacitação – Nome do servidor” – Classificação por assunto “021.2b - Exames de Seleção” - Interessado: “Nome do servidor” - Nível de acesso: “Público” – Salvar;

II- Incluir os formulários e documentos, a seguir relacionados, como documento “Externo” - preencher dados do documento – anexar arquivo em formato “.pdf” - confirmar dados (efetuar o procedimento para cada documento a ser anexado):

a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo servidor, conforme **ANEXO I** deste edital;

b) Declaração de vínculo do servidor, emitida pela Gerência de Gestão de Pessoas do *Campus* Palmas, contendo as seguintes informações: nome do servidor, matrícula Siape, cargo/área, jornada de trabalho, classe/nível atual, unidade e setor de lotação, data de entrada em exercício do servidor;

c) Formulário de Pontuação para o Processo Seletivo, de pedidos de afastamento de Servidores para Pós-graduação (**ANEXO II**), assinado e devidamente preenchido com a indicação pelo servidor da pontuação solicitada por item;

d) Documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, com a identificação da referência do item a ser pontuado;

III- Enviar eletronicamente o processo de inscrição gerado para o setor "CPPD/PAL/REI/IFTO", durante o período de inscrição.

1.2. Leia-se:

7.1. As inscrições para o Processo Seletivo regido por este Edital deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma (item 13) e deverão ser feitas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI - do IFTO, da seguinte forma:

I- O servidor deverá iniciar processo no SEI – Tipo do Processo: “Pessoal: Outros” – Especificação: “Inscrição no Processo Seletivo para Afastamento para Capacitação – Nome do servidor” – Classificação por assunto “021.2b - Exames de Seleção” - Interessado: “Nome do servidor” - Nível de acesso: “Público” – Salvar;

II- Incluir os formulários e documentos, a seguir relacionados, como **documento SEI e/ou como documento “Externo”** - preencher dados do documento – **no caso de documento "externo" deve-se anexar o arquivo em formato “.pdf”** - confirmar dados (efetuar o procedimento para cada documento a ser anexado):

a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo servidor, conforme **ANEXO I** deste edital;

b) Declaração de vínculo do servidor, emitida pela Gerência de Gestão de Pessoas do *Campus* Palmas, contendo as seguintes informações: nome do servidor, matrícula Siape, cargo/área, jornada de trabalho, classe/nível atual, unidade e setor de lotação, data de entrada em exercício do servidor;

c) Formulário de Pontuação para o Processo Seletivo, de pedidos de afastamento de Servidores para Pós-graduação (**ANEXO II**), assinado e devidamente preenchido com a indicação pelo servidor da pontuação solicitada por item;

d) Documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, com a identificação da referência do item a ser pontuado;

III- Enviar eletronicamente o processo de inscrição gerado para o setor "CPPD/PAL/REI/IFTO", durante o período de inscrição.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 05/02/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209312** e o código CRC **B4A35832**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4000

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.001128/2021-65

SEI nº 1209312